



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 046 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria nº 036, de 04 de Abril de 2018, publicada nos Quadros de Avisos Internos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, no dia 04 de Abril de 2018, referente ao Processo nº 23502.000069.2018-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 004 – da Comissão de Sindicância, de 19 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 20 de abril de 2018.

Publicado no quadro de avisos interno
do Campus Pouso Alegre do
IFSULDEMINAS em/...../.....